



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 22 / 10 / 06

n.º 2250

f. da Região

DECRETO Nº 594 de 26 de setembro de 2006.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 846/06, de 29 de agosto de 2006.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso II, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964 e refere-se Convênio com o Ministério da Saúde para implantação e manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil, conforme Portaria 1841/06 de agosto de 2006, na forma abaixo:

		Fonte	Crédito
07.20.10.301.0034.2139	3.3.90.30	0203	20.000,00
07.20.10.301.0034.2139	3.3.90.36	0203	5.000,00
07.20.10.301.0034.2139	3.3.90.39	0203	20.000,00
07.20.10.301.0034.2139	4.4.90.52	0203	45.000,00
Total			90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de setembro de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito